

## Ministério do Turismo

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 199, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014(\*)

Altera o Anexo II da Portaria nº 267, de 30 de setembro de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 5º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Portaria nº 267, de 30 de setembro de 2013, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

#### ANEXO

GABINETE DO MINISTRO - GM			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	P R O D U T O	UNIDADE
Assessoria de Comunicação Social	Atender 95%, no mínimo, das demandas de imprensa;	Demanda atendida	%
Assessoria Especial de Controle Interno	Atender 80%, no mínimo, das demandas mensais externas;	Demanda atendida	%
Ouvidoria	Atender 100% das demandas mensais;	Demanda atendida	%
Coordenação do Gabinete	Atender 100% das demandas que dizem respeito à direção, coordenação, orientação e ao planejamento das atividades do Gabinete;	Demanda atendida	%
Assessoria Parlamentar	Atender 100% dos requerimentos de informações recebidos;	Requerimento atendido	%
Consultoria Jurídica	Atender 100% das demandas jurídicas do MTur;	Demanda atendida	%
Assessoria Especial de Relações Internacionais	Realizar 20 missões;	Missão realizada	Uma
Cerimonial	Atender 100% das viagens solicitadas e confirmadas do Ministro de Estado do Turismo no âmbito do território nacional;	Solicitação atendida	%

SECRETARIA-EXECUTIVA - SE			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	P R O D U T O	UNIDADE
Gabinete da Secretaria-Executiva	Monitorar 100% das ações inseridas na Agenda de Competitividade;	Ação Monitorada	%
Diretoria de Gestão Estratégica	Realizar, no mínimo, 2 reuniões de Avaliação do Plano de Ação;	Reunião realizada	Uma
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA			
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	Realizar os pagamentos de 100% dos processos administrativos, após cumpridas todas as formalidades legais, em até 3 (três) dias úteis;	Pagamento realizado	%
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Capacitar 190 (cento e noventa) servidores;	Servidor capacitado	Um
Coordenação-Geral de Convênios	Atender 100% das diligências dos órgãos de controles;	Diligência atendida	%
	Analisar 800 prestações de contas e, conclusivamente, 600;	Prestação de contas analisada	Uma
	Zerar o estoque, apurado em 30/09/2013, das prestações de contas pendentes de envio para instauração de Tomada de Contas Especial;	Estoque zerado	Um
	Acompanhar e manter atualizado o controle dos parcelamentos concedidos, dos haveres e obrigações a eles vinculados;	Controle atualizado	Um
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Alcançar 70% das metas dos projetos/ações do Plano de Metas e Ações de TI decorrentes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;	Meta alcançada	%
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	Produzir informativos mensais sobre a eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira.	Informativo produzido	Um
UCP - Apoio ao Prodetur Nacional	Concluir, no mínimo, 80% das atividades de contratação de Consultoria (individual e de empresas) que foram iniciadas a partir da Não Objeção do BID aos Termos de Referência - TDR, constantes da Matriz de Investimentos, do Contrato de Empréstimo;	Atividade concluída	%

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO - SNPTur			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	P R O D U T O	UNIDADE
Gabinete da SNPTur/Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento	Gerar pelo menos 25 convênios de eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico;	Convênio gerado	Um
Coordenação-Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênios	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados de eventos de fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico;	Convênio fiscalizado	%
Coordenação-Geral de Análise de Projetos	Analisar 100% das propostas para eventos de fortalecimento aos destinos turísticos apresentadas por meio do SICONV, parecer de aprovação ou rejeição;	Proposta analisada	%
Coordenação-Geral de Proteção à Infância	Sensibilizar 350 pessoas na temática de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo;	Pessoa sensibilizada	Uma
Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas - DE-PES	Realizar 4 estudos e pesquisas que contribuam para a estruturação do Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo;	Estudo realizado	Um
Coordenação-Geral de Informações Gerenciais - DE-PES	Elaborar 4 relatórios periódicos de monitoramento;	Relatório realizado	Um
Coordenação-Geral de Marketing e Publicidade - DPMKN	Realizar 5 campanhas de promoção do turismo;	Campanha realizada	Uma
Coordenação-Geral de Eventos - DPMKN	Participar de 5 eventos de turismo;	Evento participado	Um
Coordenação-Geral de Estruturação de Destinos - DPROD	Apoiar a estruturação de 100 destinos turísticos;	Destino apoiado	Um
Coordenação-Geral de Incentivos a Viagens - DPROD	Promover a oferta de 300 produtos turísticos aos públicos priorizados;	Produto ofertado	Um
Coordenação-Geral de Sustentabilidade - DPROD	Elaborar um Plano de Comunicação para disseminação de dicas e práticas sustentáveis no turismo;	Plano elaborado	Um
Coordenação-Geral de Competitividade e Inovação - DPROD	Promover 20 ações de competitividade e inovação a empresas do setor turismo;	Ação promovida	Uma
Coordenação-Geral do CNT - DPROD	Realizar 4 reuniões do Conselho Nacional de Turismo;	Reunião realizada	Uma

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SNPDTur			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	P R O D U T O	UNIDADE
Gabinete da SNPDTur	Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal dirigidas ao Gabinete;	Demanda atendida	%
Coordenação-Geral de Monitoramento e Fiscalização - DIETU	Supervisionar, no mínimo, 5% do número de contratos celebrados no período;	Contrato de repasse supervisionado	Um
Coordenação-Geral de Análise de Projetos - DIETU	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.000 contratos de repasses;	Contrato de repasse empenhado	Um
Coordenação-Geral de Financiamento - DFPIT	Participar e/ou apoiar 8 eventos de promoção de investimentos e/ou divulgação dos programas oficiais de financiamento do turismo;	Evento apoiado	Um
Coordenação-Geral de Investimento - DFPIT			
Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo - DFPIT	Encaminhar ato preparatório que servirá de fundamentação técnica no processo de decisão relacionada à edição de portaria ministerial para tratar de normas gerais de aplicação de recursos do fundo geral de turismo, de responsabilidade do Ministério do Turismo;	Documento Propositivo	Um
Coordenação-Geral de Programas Regionais I - DPRDT	Acompanhar 100% dos convênios/contratos de repasse em execução;	Instrumento acompanhado	%
	Apoiar, no mínimo, 10 projetos ou obras de infraestrutura;	Projeto ou obra apoiado	Um
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 5 prestações de conta de convênios enviadas para análise;	Prestação de contas analisada	Uma
Coordenação-Geral de Programas Regionais II - DPRDT	Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução;	Acompanhamento realizado	%
	Apoiar, no mínimo, 4 projetos, planos, estudos, aquisições ou ações pertinentes à estratégia de produto turístico, à estratégia de comercialização e à gestão ambiental;	Apoio realizado	Um
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 4 prestações de contas de convênios enviadas para análise;	Prestação de contas analisada	Uma



Coordenação-Geral de Uso de Recursos Federais - DPRDT	Acompanhar 100% dos convênios em execução;	Convênio acompanhado	%
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 6 prestações de contas de convênios enviadas para análise;	Prestação de contas analisada	Uma
Coordenação-Geral de Produção Associada e Desenvolvimento - DCPAT	Apoiar ações de promoção e incentivo a comercialização de produtos associados ao turismo em 12 municípios;	Município beneficiado	Um
	Analisar a prestação de contas final de 14 instrumentos celebrados em exercícios anteriores;	Instrumento analisado	Um
	Acompanhar a execução de 3 convênios no SICONV;	Convênio acompanhado	Um
	Monitorar e Fiscalizar "in loco" de 2 convênios;	Convênio acompanhado	Um
Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação - DCPAT	Avaliar e monitorar os cursos ofertados para o PRONATEC nos 12 Estados que sediarão os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014;	Curso monitorado	Um
	Implementar o PRONATEC COPA SOCIAL em 17 cidades, tendo como escopo a oferta de cursos de idiomas;	Curso ofertado	Um
	Analisar a prestação de contas final de 20 instrumentos celebrados em exercícios anteriores;	Instrumento analisado	Um
	Acompanhar a execução de 12 convênios no SICONV;	Convênio Acompanhado	Um
	Monitorar e Fiscalizar "in loco" 2 convênios;	Convênio Monitorado	Um
Coordenação-Geral de Planejamento - DCPAT	Elaborar Manual de Orientação para o Proponente;	Manual elaborado	Um
	Analisar a prestação de contas final de 7 instrumentos celebrados em exercícios anteriores;	Instrumento analisado	Um
	Habilitar 100% dos proponentes que tiverem suas propostas aprovadas pela área técnica;	Proponente habilitado	%
	Responder a 100% das demandas dos órgãos de controle;	Demanda respondida	%

(\*) Republicada por ter saído no DOU de 5-9-2014, Seção 1, pág. 90, com incorreção no original.

## Ministério dos Transportes

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

#### PORTARIA Nº 514, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50520.130796/2013-56, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da empresa UNESUL Transportes Ltda., para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Itapiranga (SC) - Toledo (PR), prefixo 16-0369-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

#### PORTARIA Nº 515, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50500.049182/2014-68, resolve:

Art. 1º Deferir o requerimento da empresa Viação São Luiz Ltda. para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Selvíria (MS) - Ilha Solteira (SP), prefixo 19-0630-70, para 12 (doze) horários semanais, por sentido, todos os meses do ano.

Art. 2º Determinar à autorizatária sob regime especial de operação que comunique aos usuários do serviço acerca da redução da frequência mínima, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua efetiva implantação, conforme o art. 8º da Resolução nº 597, de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 409, de 14 de julho de 2014.

SONIA RODRIGUES HADDAD

#### PORTARIA Nº 516, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50500.080932/2014-79, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da Expresso Guanabara S/A. para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Patos (PB) - Recife (PE), prefixo nº13-0620-00, de 02 (dois) horários diários por sentido todos os meses do ano para 01 (um) horário mensal por sentido todos os meses do ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

### SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

#### PORTARIA Nº 97, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação Nº 158/2010, alterada pela Deliberação Nº 038 de 22/02/2013, Resolução ANTT nº 2.695/2008 e no que consta do Processo abaixo listado, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT abaixo relacionado, com impacto na malha ferroviária concedida, conforme o extrato do contrato e com base na análise do respectivo processo.

MRS Logística S.A.  
1.Processo: 50500.106203/2014-50  
Nota Técnica: 143/GPFER/SUFER/2014  
Projeto: PIT - Travessia Aérea de Energia Elétrica (LD - 13,8 kV) no km 584+820, em Brumadinho/MG  
Interessado: Empresa de Mineração Esperança S.A.

Concessionária: MRS Logística S.A.  
Contrato nº: TAI nº 009/2014  
Tipo de Contrato: Não oneroso. Isento em consonância com o Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980  
Valor da parcela anual: Não se aplica  
Tipo de reajuste: Não se aplica  
Alíquota sobre a Receita Líquida de atividade autorizada: Não se aplica

Início: Após a autorização da ANTT  
Final: Coincidente com a vigência do Contrato de Concessão

Art. 2º Em caso de declaração de reversibilidade das obras pelo Poder Concedente, não será devida indenização em favor da Concessionária ou de terceiros.

Art. 3º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT cópia dos aditivos, se houver, formalizado com o terceiro interessado, em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 98, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação Nº 158/2010, alterada pela Deliberação Nº 038 de 22/02/2013, Resolução ANTT nº 2.695/2008 e no que consta do Processo abaixo listado, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT abaixo relacionado, com impacto na malha ferroviária concedida, conforme o extrato do contrato e com base na análise do respectivo processo.

MRS Logística S.A.  
1.Processo: 50500.092107/2014-17  
Nota Técnica: 140/GPFER/SUFER/2014  
Projeto: PIT - Travessia Subterrânea de Água no km 280+249, em Juiz de Fora/MG  
Interessado: Companhia de Saneamento Municipal - CESA-

MA

Concessionária: MRS Logística S.A.

Contrato nº: TAI nº 014/2014

Tipo de Contrato: Não oneroso

Valor da parcela anual: Não se aplica

Tipo de reajuste: Não se aplica

Alíquota sobre a Receita Líquida de atividade autorizada: Não se aplica

Início: Após a autorização da ANTT

Final: Coincidente com a vigência do Contrato de Concessão

Art. 2º Em caso de declaração de reversibilidade das obras pelo Poder Concedente, não será devida indenização em favor da Concessionária ou de terceiros.

Art. 3º As Concessionárias deverão encaminhar à ANTT cópia dos aditivos, se houver, formalizado com o terceiro interessado, em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 99, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação Nº 158/2010, alterada pela Deliberação Nº 038 de 22/02/2013, Resolução ANTT nº 2.695/2008 e no que consta do Processo abaixo listado, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT abaixo relacionado, com impacto na malha ferroviária concedida, conforme o extrato do contrato e com base na análise do respectivo processo.

América Latina Logística Malha Oeste S.A. - ALLMO  
1.Processo: 50500.095416/2014-49  
Nota Técnica: 139/GPFER/SUFER/2014  
Projeto: PIT - EMERGENCIAL - Travessia Aérea de Energia Elétrica (LD - 138 kV) no km 062+578, em Sidrolândia/MS.  
Interessado: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL

Concessionária: América Latina Logística Malha Oeste S.A. - ALLMO

Contrato nº: 088/NN/GRIP/14  
Tipo de Contrato: Não oneroso. Isento em consonância com o Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980.

Valor da parcela anual: Não se aplica  
Tipo de reajuste: Não se aplica  
Alíquota sobre a Receita Líquida de atividade autorizada: Não se aplica

Início: Após a autorização da ANTT  
Final: Coincidente com a vigência do Contrato de Concessão

Art. 2º Em caso de declaração de reversibilidade das obras pelo Poder Concedente, não será devida indenização em favor da Concessionária ou de terceiros.

Art. 3º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT cópia dos aditivos, se houver, formalizado com o terceiro interessado, em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA